

7

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR, VANAIR ALVES

A Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com o **Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020**, compõe a estrutura da SPOG da Secretaria Executiva do Ministério da Cidadania.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Cidadania administração direta e Fundo de Assistência Social, conforme abaixo.

55000 - Ministério da Cidadania, composto pelas Unidades Administrativas:

- Secretaria Executiva
- Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências
- Secretaria de Articulação e Parcerias
- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
- Secretaria Nacional do Cadastro Único
- Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
- Secretaria Especial do Esporte

55001 - Fundo Nacional de Assistência Social

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, a **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF**, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** – MCASP e o Manual SIAFI.

RESSALVAS

- Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante;
- Saldo invertido em contas correntes;
- Falta depreciação e amortização do Ativo imobilizado e intangível;
- Obras em andamento pendentes de reclassificação ou baixa;
- Termos de Execução Descentralizada a comprovar com data expirada;

- Termos de Execução Descentralizada a repassar com data expirada;
- Convênios nas situações de a liberar, a comprovar e a aprovar com datas expiradas;
- Termos de Parceria nas situações de a liberar, a comprovar e a aprovar com vigência expirada; e
- Acordo de Cooperação Técnica nas situações de a liberar e a comprovar com data expirada.

DECLARAÇÃO

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis (Balancetes Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Cidadania, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF 08 de fevereiro de 2021

Vanair Alves de Oliveira

CRC nº 018539/O-1

Contador do Ministério da Cidadania

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	R\$ MILHÕES	
	2020	2019
Ativo Circulante	126.027,50	61.140,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.434,93	770,51
Créditos a Curto Prazo	121.590,49	60.366,14
Estoques	2,07	3,64
Ativo Não Circulante	1.353,30	1.014,78
Ativo Realizável a Longo Prazo	645,43	204,44
Investimentos	132,27	132,27
Imobilizado		
Bens Móveis	236,88	313,23
(-) Depreciação Acum. de Bens Móveis	(66,18)	(53,41)
Bens Imóveis	325,58	355,79
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis	(0,64)	(7,02)
Intangível	79,95	69,48
ATIVO	127.380,80	62.155,07

Fonte: SIAFI

PASSIVO	R\$ MILHÕES	
	2020	2019
Passivo Circulante	5.014,25	3.446,19
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	247,78	287,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6,62	14,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	700,53	701,78
Provisões a Curto Prazo	3.409,03	1.385,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	650,30	1.057,01
Passivo Não Circulante	63,40	72,36
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	63,28	72,24
Provisões a Longo Prazo	0,12	0,12
TOTAL DO PASSIVO	5.077,66	3.518,56
Patrimônio Líquido	122.303,14	58.636,51
Resultado do Exercício	64.223,65	59.837,54
Resultados de Exercícios Anteriores	57.999,17	(1.537,85)
Ajustes de Exercícios Anteriores	80,32	336,82
TOTAL DO PASSIVO + PL	127.380,80	62.155,07

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2020 em relação a 2019. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Cidadania, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ MILHÕES	
	2020	2019
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,06	2,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	383,23	93,86
Juros e Encargos de Mora	174,33	4,08
Remuneração de Depós. Banc e Aplicações as	208,85	89,78
Outras Variações Patrimoniais Financeiras	0,05	-
Transferências e Delegações Recebidas	784.563,41	221.690,20
Transferências Intragovernamentais	784.562,51	221.690,20
Transferências do Exterior	0,09	-
Outras Transf. e Delegações Recebidas	0,81	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	63.372,98	170.732,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	751,90	658,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	849.071,59	393.177,34

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações ocorridas no patrimônio do Ministério da Cidadania durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ MILHÕES	
	2020	2019
Pessoal e Encargos	301,76	332,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	311.651,18	217,10
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.452,74	33.725,88
Transferências e Delegações Concedidas	467.442,36	188.034,72
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	686,46	109.381,13
Tributárias – Contribuições	0,30	0,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.313,12	1.647,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	784.847,93	333.339,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	64.223,66	59.837,46

Fonte: SIAFI

Mesmo com a saída da Secretaria Especial de Cultura para o Ministério do Turismo, o valor das Transferências Intragovernamentais Recebidas teve um aumento de R\$ 562.873,21 milhões, referente a programação financeira com as cotas e sub-repasses recebidos, bem como também houve um aumento de R\$ 279.407,64 milhões nas Transferências Intragovernamentais Concedidas com repasses e sub-repasses concedidos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme quadro abaixo, o Ministério executou e pagou em 2020 cerca de 42,44% dos restos a pagar inscritos, passando um saldo a pagar para o exercício de 2021 de R\$ 1.766,56 milhões.

					R\$ MILHÕES	
RAP	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO	ÍNDICE REALIZADO	
Restos a pagar não Processado	2.635,13	266,94	1.113,12	1.255,06	47,62%	
Restos a pagar Processado	935,92	21,67	402,75	511,5	43,03%	
TOTAL	3.571,05	288,61	1.515,87	1.766,56	42,44%	

Fonte: SIAFI

RECEITAS

O saldo do total das Receitas Orçamentárias evidencia que o Ministério teve um déficit na arrecadação de mais de R\$ 970 milhões, isto em virtude de ter sido previsto uma receita de R\$ 1,08 bilhões em Operações de Crédito e nada ter sido arrecadado.

				R\$ MILHÕES	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Receitas Correntes	553,8	553,8	665,01	111,2	
Receita Patrimonial	474,6	476,6	631,2	156,6	
Transferências Correntes	0	0	0,1	0,1	
Outras Receitas Correntes	79,2	79,2	33,7	(45,5)	
Receitas de Capital	1.084,50	1.084,50	-	-1.084,50	
Operações de Crédito	1.084,50	1.084,50	-	-1.084,50	
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.638,32	1.638,32	665,01	-973,3	

Fonte: SIAFI

DESPESAS

						R\$ MILHÕES
GND	DOTAÇÃO INICIAL (a)	AUTORIZADO (b)	EMPENHADO (c)	LIQUIDADO (d)	PAGO (e)	SALDO (f)=(b-c)
Despesas Correntes	95.537,96	413.402,23	320.734,09	317.685,98	317.672,38	92.668,16
Pessoal e Encargos Sociais	242,32	193,9	190,43	188,67	180,06	3,47
Outras Despesas Correntes	95.295,63	413.208,32	320.543,63	317.497,30	317.492,31	92.664,69
Despesas de Capital	724,42	647,68	623,54	88,02	87,19	24,14
Investimentos	724,42	647,68	623,54	88,02	87,19	24,14
Reserva de Contingência	184	184	-	-	-	184,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	96.446,38	414.233,91	321.357,61	317.774,01	317.759,57	92.876,30

Fonte: SIAFI

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem e também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho.

BALANÇO FINANCEIRO

	R\$ MILHÕES	
	2020	2019
Ingressos		
Receitas Orçamentárias	665,01	1.634,31
Ordinárias	187,05	-
Vinculadas	651,99	1.815,41
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(174,03)	-181,10
Transferências Financeiras Recebidas	783.976,19	220.941,77
Recebimentos Extraorçamentários	3.606,86	1.935,87
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	14,43	26,13
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.583,60	1.668,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8,82	3,03
Outros Recebimentos	0,03	237,91
Saldo do Exercício Anterior	439,86	545,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	439,86	545,98
TOTAL DOS INGRESSOS	788.687,92	225.057,93
Dispêndios		
Despesas Orçamentárias	321.357,61	38.813,46
Ordinárias	126.499,12	2.878,55
Vinculadas	194.858,49	35.934,91
Transferências Financeiras Concedidas	453.281,73	182.774,83
Pagamentos Extraorçamentários	9.613,64	2.699,13
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	402,75	176,87
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.113,12	1.288,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9,04	3,10
Outros Pagamentos	8.088,72	1.230,23
Saldo para o Exercício Seguinte	4.434,93	770,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.434,93	770,51
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	788.687,92	225.057,93

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$ MILHÕES				
	PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2019	-	-	3.073,79	-	3.073,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	310,92	-	310,92
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	2,21	-	2,21
Resultado do Exercício	-	-	60.348,80	-	60.348,80
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2019	-	-	63.735,73	-	63.735,73
Saldo Inicial do Exercício 2020	-	-	58.141,92	-	58.141,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(61,8)	-	(61,8)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	(0,62)	-	(0,62)
Resultado do Exercício	-	-	64.223,65	-	64.223,65
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2020	-	-	122.303,14	-	122.303,14

Fonte: SIAFI

Saldo final do exercício de 2020 foi positivo em R\$ 122,3 bilhões motivado pelo aumento do saldo da conta de Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada referente aos registros de créditos pendentes de comprovação. Só em 2020 houve o registro de R\$ 61 bilhões pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ MILHÕES	
	2020	2019
Ingressos	784.650,03	222.738,28
Receitas Derivadas e Originárias	664.912,25	1.555,55
Transferências Recebidas	0,10	0,02
Outros Ingressos Operacionais	783.985,01	221.182,71
Desembolsos	(780.590,98)	(222.444,66)
Pessoal e Demais Despesas	(313.117,86)	(33.976,49)
Transferências Concedidas	(6.093,62)	(4.450,01)
Outros Desembolsos Operacionais	(461.379,50)	(184.018,16)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.059,05	293,62
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	78,73
Desembolsos	(63.971,48)	(147,81)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(26.800,14)	(127,17)
Outros Desembolsos de Investimentos	(37.171,34)	(20,64)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(63.971,48)	(69,08)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	439,86	545,98
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.434,93	770,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.995,07	224,53

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão.

1 - Base de Preparação das Demonstrações

O Ministério da Cidadania possui por embasamento legal para as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis os seguintes normativos e instruções dentre outros:

- **Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988;**
- **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967** - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- **Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001** - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;**
- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);**
- **Macro funções da Secretaria do Tesouro Nacional; e**
- **Manual Técnico Orçamentário do Tesouro Nacional.**

2 - Práticas Contábeis

Os Demonstrativos Contábeis foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) do órgão 55000 – Ministério da Cidadania e em consonância com os dispositivos da **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, do **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**, do **Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986**, da **Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001** e da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Abrangem, também, as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)** do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** e o **Manual SIAFI**, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

3 - Resumo dos Principais critérios e Políticas Contábeis

A. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

B. Créditos a Curto Prazo

Compreende a composição os direitos a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo, como créditos não tributários, adiantamentos e tributos a compensar.

C. Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado (material de consumo). Os bens são registrados pelo valor de aquisição.

D. Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

E. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

F. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G. Passivos Circulantes e Não Circulantes

São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros. Apresentam a seguinte divisão: Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais e demais obrigações.

H. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

Conta do Patrimônio Líquido que compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A mensuração é feita pela apuração do resultado positivo ou negativo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de caixa

No Ministério da Cidadania a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa em 2020 é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento.

	R\$ MILHÕES				
	2020		2019		
	55000	55001	34902	55000	55001
Recursos da Conta única Aplicados	-	-	142,11	-	-
Limite de saque com Vinc. de Pgto.	4.376,39	14,24	188,54	249,60	79,16
Limite de saque com Vinc. de Pgto. – Ordens de Pgto.	42,20	2,09	-	109,19	1,89
	4.418,59	16,33	330,65	358,80	81,05
TOTAL POR ÓRGÃO	4.434,92			770,51	

Fonte: Consulta Tesouro Gerencial - 55000 – MC, em 05/02/2020

Conforme quadro acima, houve uma variação aumentativa de 575,58%, em sua maior parte causada pela devolução de saldo não utilizado pela Unidade responsável em efetuar o pagamento do Auxílio Emergencial.

A conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento” registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas dos órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento” registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

Nota 02 – Crédito de Curto Prazo

Dentre as contas que compõem o saldo dessa conta, a que causa maior impacto é a de Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED. A grande variação se deu na U 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, que está aguardando a prestação de contas por parte do INSS para que seja feita a comprovação e com isso a baixa do saldo.

Nota 03 – Investimentos

De acordo com o Balanço Patrimonial o Ministério possui saldo na conta de participações em consórcios públicos registrado a partir de dezembro de 2011 pelo antigo Ministério do Esporte, referente às transferências realizadas à Autoridade Pública Olímpica, sucedida pela Autoridade de Governança do Legado Olímpico, que por sua vez foi extinta em 30/06/2020 e sucedida pelo Escritório de Governança do Legado Olímpico.

Estes saldos foram questionados em auditoria e se encontram em análise pelo setor responsável.

Nota 04 – Imobilizado

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial houve uma variação diminutiva no saldo de bens móveis e bens imóveis em 24,3% e 8,5%, respectivamente. Isso em virtude da saída da Secretaria Especial de Cultura, que teve seus bens transferidos para o Ministério do Turismo.

Os Bens de Informática e Veículos correspondem a mais de 33% e 45% do montante total dos Bens Móveis.

No Ministério da Cidadania a conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento se refere a obras iniciadas para atender o Pan

Americano de 2007, porém não foram baixadas da conta por falta de relatórios dos engenheiros responsáveis. Outra parte significativa da conta corresponde a obras de contratos de repasse administradas pela Caixa Econômica Federal.

No intuito de regularizar as contas de Bens Imóveis em Andamento, foi solicitado às áreas técnicas que realizem levantamento de quais obras, estudos ou projetos já foram finalizados para então efetuar a baixa. Estas contas também foram questionadas pela auditoria.

Nota 05 – Provisões a Curto Prazo

A variação aumentativa nesta conta se deu em virtude do registro 1.925,2 bilhões em dezembro de 2020, realizado pela área técnica da Unidade 550027 para a judicialização dos pagamentos do auxílio emergencial e auxílio emergencial residual (COVID-19).

Balanço financeiro

Superávit Financeiro

Receitas Orçamentárias	665,01
(+) Transferências Financeiras Recebidas	783.976,19
(+) Recebimentos Extraordinários	3.606,86
(-) Despesas Orçamentárias	(321.357,61)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(453.281,73)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(9.613,64)
(=) RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	3.995,07

Apesar do resultado financeiro positivo, o endividamento do órgão aumentou em relação ao mesmo período de 2019 como se pode observar na variação do passivo exigível. Todavia, há que se considerar que nos valores referentes a passivo exigível de 2019 estavam sendo considerados os saldos pertencentes à Secretaria Especial de Cultura, que atualmente não compõem mais o Ministério da Cidadania.

Nota 06 – Sub-repasse recebido

Em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus houve um aumento em mais de 900% nos sub-repasses recebidos. Isto se deve quase que exclusivamente aos desembolsos necessários para o pagamento do Auxílio Emergencial. Para ser mais exato, o montante de sub-repasse recebido na UG 550027, UG responsável por destinar o auxílio emergencial para a Caixa Econômica Federal, foi de R\$ 295,19 bilhões.

*Balanço Orçamentário***Nota 07 – O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados**

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

Nota 08 – Receitas Realizadas

Apesar de ter sido previsto inicialmente um montante de R\$ 1.084.517.511,00 para Receita de Capital por Operações de Crédito interna, não houve nenhuma realização desta receita.

Esta situação já ocorreu em exercícios anteriores e está sendo analisada pela área técnica de Planejamento Orçamentário.

*Demonstração da Variações Patrimoniais***Nota 09 – Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções**

A transição de sistema patrimonial do Ministério ocorreu recentemente e os bens imobilizados não foram reavaliados e, portanto, não houve redução ao valor recuperável. No momento em que esses bens forem reavaliados, caso os valores contábeis registrados estejam acima do valor recuperável, serão feitos os lançamentos de redução do valor.

Nota 10 – Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

Apesar das reestruturações ocorridas em 2020, o ministério não realizou provisionamento para gastos com reestruturações (21791.02.00 PROVISAO PARA REESTRUTURACAO) e, portanto, não foi necessário efetuar qualquer lançamento de baixa nessa conta.

Nota 11 – Unidades operacionais descontinuadas

Em 2020, 22 unidades foram inativadas, a maioria delas em virtude da transferência dos seus saldos para o Ministério do Turismo.

Nota 12 – Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas

Esta conta aumentou em relação ao mesmo trimestre do ano passado, 250% e 145% respectivamente. Essa variação se deu principalmente em virtude da execução do auxílio emergencial pela Unidade 550027.

*Demonstração da Variações Patrimoniais***Nota 13 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

O Ministério da Cidadania não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento em 2020, o que indica não ter havido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão por meio de empréstimos.

O Ministério não necessitou de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito.